

VIII CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARANÁ

SISTEMATIZAÇÃO EIXO 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro

PROPOSTAS PARA O ESTADO

PRIORIDADE	Nº PROPOSTA	TEXTO DA PROPOSTA
1	PROPOSTA 6	Garantir repasses financeiros regulares e automáticos aos Fundos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, assegurando autonomia administrativa e financeira. Os critérios de repasse devem ser claros, objetivos de acordo com a previsão nos planos de direitos da pessoa idosa em todas as esferas de governo e pactuados entre Conselho Estadual, conselhos municipais e sociedade civil, de modo a fortalecer a gestão, a legitimidade e o funcionamento efetivo do controle social e da política da pessoa idosa, assegurando a orientação e execução dos recursos, prevenindo sua restituição.

2	PROPOSTA 5	Assegurar a pauta e inclusão das demandas da população idosa nos planos plurianuais, leis orçamentárias e instrumentos de planejamento, com metas mensuráveis, indicadores, meios de verificação e relatórios específicos que garantam recursos estáveis e monitoráveis por intermédio de normativas estaduais de orientação aos municípios, pactuadas com conselhos e órgãos de fiscalização, padronizando procedimentos e fortalecendo a legitimidade da política da pessoa idosa.
3	PROPOSTA 1	Fortalecer a política estadual de consolidação da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa, assegurando financiamento adequado, autonomia administrativa, formação continuada, integração intersetorial e mecanismos de avaliação permanentes, em conjunto com sociedade civil, universidades e órgãos de controle de forma a garantir a efetivação da política como diretriz permanente e reconhecida como política de Estado.
4	PROPOSTA 7	Destinar recursos aos Fundos Nacional, Estadual e Municipais da Pessoa Idosa, com maior volume de investimentos públicos e privados,

		a partir da articulação com órgãos de planejamento, conselhos de contabilidade e campanhas de incentivo à destinação do imposto de renda.
5	PROPOSTA 9	Estimular o funcionamento efetivo dos Conselhos com a criação de fundos, elaboração, monitoramento e avaliação permanente dos planos municipais, com metas mensuráveis, indicadores de resultados e meios de verificação claros e objetivos, assegurando apoio técnico, capacitação inicial obrigatória e incentivo financeiro em parceria com associações de municípios e sociedade civil, articulando permanentemente instâncias municipais e estadual, para fortalecer a cooperação, a comunicação digital e a integração institucional, ampliando a efetividade das políticas públicas e do controle social, objetivando regularidade.
6	PROPOSTA 2	Assegurar suporte contínuo, transparente e descentralizado à capacitação dos conselheiros municipais e estaduais, por meio de parcerias com universidades, órgãos de controle, conselhos setoriais e entidades da sociedade civil, com a implantação de Centros Regionais de Referência para apoio à formação, com cursos presenciais e virtuais em legislação, orçamento e controle social, ampliando e diversificando formações regionais

		que contemplem as temáticas do envelhecimento, direitos humanos, participação social, violação de direitos, fontes de financiamento, fiscalização de fundos e políticas públicas.
7	PROPOSTA 3	Garantir a constituição de fóruns e a realização de encontros regionais e estaduais periódicos e permanentes dos conselhos da pessoa idosa, articulados com associações de municípios, universidades e sociedade civil, como espaços de construção de agendas comuns e integração entre municípios, buscando favorecer a troca de práticas exitosas, o compartilhamento de experiências e o fortalecimento da atuação conjunta, assegurando maior representatividade e protagonismo das pessoas idosas nas discussões e deliberações das políticas públicas.
8	PROPOSTA 4	Promover campanhas permanentes de sensibilização sobre os direitos da pessoa idosa, enfrentamento a todos os tipos de violação de direitos e o papel estratégico dos conselhos, em parceria com órgãos de imprensa, meios públicos, instituições de ensino em todos os níveis e redes sociais, ampliando o alcance em todas as regiões do estado, garantindo a divulgação acessível das ações, deliberações e relatórios dos conselhos por meio de plataformas digitais, comunitárias e impressas, assegurando transparência e participação cidadã, com a produção e distribuição de materiais de orientação sobre legislação e políticas públicas, fortalecendo o controle social.
9	PROPOSTA 8	Assegurar apoio técnico, jurídico e administrativo permanente aos conselhos municipais, a partir de equipes regionais especializadas, garantindo seu funcionamento regular e a qualidade das deliberações.

10	PROPOSTA	Estruturar um sistema estadual integrado de acompanhamento e avaliação de conselhos municipais e de serviços de atendimento voltados à população idosa, com relatórios padronizados, indicadores de desempenho e auditorias em parceria com universidades e órgãos de controle, por intermédio dos observatórios de envelhecimento e controle social, produzindo dados, ampliando a transparência e formulando recomendações aos órgãos gestores que atuam nas políticas públicas para fortalecer a governança e a troca de experiências entre o Conselho Estadual e os Conselhos Municipais.
----	----------	---